



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005023709

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 1818 - Cloridrato De Metilfenidato, 18 Mg Com Rev Lib Prol.	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,45
Valor Total	R\$ 1.962,00
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Banco de Preço_fc28c579bba74d08856e46af9ea7bdfd.pdf

[Painel de Preços_56ba14de7c894ca5843ae5c8158a0c65.pdf](#)

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.
2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:
- 2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- 2.2. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V);
3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima.
4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços.
5. O método utilizado para cálculo do valor estimado para o processo licitatório foi o menor valor obtido, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900.
- "Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."*
6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):
- "VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"***
7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento aos pacientes, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

FONTE / ORGÃO / IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	VALOR POR	MÉDIA PREÇO OBTIDO
-------------------------------	---------	-------	-----------	--------------------

10/02/2025, 10:41

Documento

			FONTE (MÉDIA)	
BANCO DE PREÇO: MUNICIPIO DE PATROCINIO - UF: MG - PREGÃO Nº: 18468033000126-1-000201/2024.	PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA	R\$ 5,02	R\$ 5,13	R\$ 5,45
BANCO DE PREÇO: MUNICIPIO DE AMERICANA - UF: SP - PREGÃO Nº: 45781176000166-1-000669/2024.	H.H. CAVALARO EIRELI	R\$ 4,48		
BANCO DE PREÇO: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - UF: SP - PREGÃO Nº: 45709896000110-1-000010/2024.	ILG COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,88		
PAINEL DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - PREGÃO Nº: 90005/2024.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 4,07	R\$ 5,76	
PAINEL DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PREGÃO Nº: 00247/2023 .	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 7,45		

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 1.962,00 (R\$ Um Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ROBERTO MARINHO JUNIOR	Integrante Administrativo	62 32013718	roberto.junior@goias.gov.br
NEIDE DA SILVA FREITAS	Integrante Administrativo	62 32013718	neide.freitas@goias.gov.br
FERIKA BATISTA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013718	ferika.silva@goias.gov.br
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Técnico	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	spj.cemac.saude@saude.gov.br